



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal da Saúde
e-mail: saúde@mostardas.rs.gov.br

EDITAL Nº 02/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que determina Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 201. Art. 36. Onde o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º O gestor do SUS apresentará, em audiência pública na Casa Legislativa o Relatório de que trata o caput. Convoca a população em geral para participar da Audiência Pública referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) primeiro quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 29 de julho do corrente ano às 10 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas.

Mostardas, 15 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DA CUNHA LOPES
Data: 21/07/2025 09:20:18-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ana Lúcia da Cunha Lopes
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal da Saúde de Mostardas